



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 68/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 23/02/24 a 22/03/24

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
CLOVIS GIVANILDO ANTUNES”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **CLOVIS GIVANILDO ANTUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 10 (dez) dias, com início retroativo ao dia 20 de fevereiro de 2024 e término no dia 29 de fevereiro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
23 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.